

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021

A Autoridade Máxima da Unidade Flávia Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria de delegação de competências nº 1.098 de 12/11/2024, e de nomeação nº 1.978 de 01/08/2017 e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25380.005416/2024-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal em jornais de circulação local ou regional ou nacional dos atos da Administração da Fundação Oswaldo Cruz por todas as suas Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASGs).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.578.351,60 (Dois milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74, caput, também da Lei nº 14.133/2021.

Local Rio de Janeiro, 10 de Março de 2025

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 11/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794262** e o código CRC **674FFD6A**.

Referência: Processo nº 25380.005416/2024-01

4794262 SEI nº